



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
BOLETIM DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

**EDIÇÃO ESPECIAL Nº 58/2017
DE 31 DE JULHO DE 2017**

PORTARIA Nº 3951 DE 21 JULHO 2017

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, usando das atribuições que lhe confere o artigo 56 do Regimento Geral, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 23070.015506/2014-07, RESOLVE:

.I – Designar uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

II – Designar os servidores LUIZ CARLOS FALCONI, Matrícula nº 0720299/SIAPE, Professor Adjunto/FD, DEIVIS DE MORAES CARVALHO, Matrícula nº 1650103/SIAPE, Técnico de Laboratório/EA, ELEUZA LOURENCO, Matrícula nº 1127393/SIAPE, Técnico de Laboratório/HC, para comporem a comissão ora constituída, sob a presidência do primeiro.

III – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação do ato no Boletim Interno da Universidade.

PORTARIA Nº 3953 DE 21 JULHO 2017

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no artigo 140 da Lei nº 8.112/90, com a redação da Lei nº 9.527/97, e o que consta do Processo nº 23070.006628/2017-47, RESOLVE:

.I – Constituir uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar, sob o rito sumário, consoante disposições do art. 138 da Lei nº 8.112/90, possível abandono de cargo/inassiduidade habitual cometido pelo servidor SAULO BALBINO MACHADO, Matrícula nº 1749736/SIAPE, Assistente de Administração/PRPI, por faltas no período de 01/02 a 30/04/2017, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

II – Designar RODRIGO CORRÊA PIRES, Matrícula nº 1934429/SIAPE, Assistente de Administração/GR, ADRIANA OLIVEIRA DE SANTANA, Matrícula nº 1788942/SIAPE, Assistente de Administração/GR, para comporem a Comissão ora constituída, sob a presidência do primeiro.

III – Fixar o prazo de trinta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
BOLETIM DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

PORTARIA N° 3952 DE 21 JULHO 2017

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, usando das atribuições que lhe confere o artigo 56 do Regimento Geral, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 23070.013640/2015-46, RESOLVE:

.I – Designar uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

II – Designar os servidores ALEXANDRE SILVA NUNES, Matrícula nº 1495792/SIAPE, Professor Adjunto/EMAC, GLAUCIA TERRA E SILVA, Matrícula nº 1462321/SIAPE, Assistente de Laboratório/FO, KARINY VIEIRA SOARES E SILVA, Matrícula nº 1466373/SIAPE, Assistente de Administração/IPTSP, para comporem a comissão ora constituída, sob a presidência do primeiro.

III – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação do ato no Boletim Interno da Universidade.

PORTARIA N° 3936 DE 21 JULHO 2017

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, usando das atribuições que lhe confere o artigo 56 do Regimento Geral, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 23070.006226/2016-61, RESOLVE:

.I – Designar uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

II – Designar os servidores JAQUELINE MAGALHÃES PEREIRA, Matrícula nº 1865323/SIAPE, Professor Adjunto/EA, ELIAS BARROS MENDES JUNIOR, Matrícula nº 1465536/SIAPE, Assistente de Administração/RU, JULIANA FELIX BASTOS, Matrícula nº 1853214/SIAPE, Assistente de Administração/FO, para comporem a comissão ora constituída, sob a presidência da primeira.

III – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação do ato no Boletim Interno da Universidade.

PORTARIA N° 3948 DE 21 JULHO 2017

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, usando das atribuições que lhe confere o artigo 56 do Regimento Geral, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 23070.009429/2017-91, RESOLVE:

.I – Designar uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

II – Designar os servidores ELIANE GONÇALVES, Matrícula nº 1689958/SIAPE,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
BOLETIM DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

Professor Adjunto/FCS, DOUGLAS BORGES DE OLIVEIRA FILHO, Matrícula nº 1661598/SIAPE, Analista de Tecnologia da Informação/CERCOMP, PATRÍCIA GALUCIO COQUEIRO GALVÃO, Matrícula nº 1984589/SIAPE, Assistente de Administração/INF, para comporem a comissão ora constituída, sob a presidência da primeira.

III – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação do ato no Boletim Interno da Universidade.

PORTARIA Nº 3949 DE 21 JULHO 2017

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, usando das atribuições que lhe confere o artigo 56 do Regimento Geral, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 23070.008740/2017-12, RESOLVE:

.I – Designar uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

II – Designar os servidores DANIELA DA COSTA BRITTO PEREIRA LIMA, Matrícula nº 2373528/SIAPE, Professor Adjunto/FE, INGRID GARCIA DE SANTANA, Matrícula nº 2080426/SIAPE, Farmacêutico/FF, SILVERIO PARREIRA DA SILVA, Matrícula nº 0300800/SIAPE, Assistente de Administração/EMC, para comporem a comissão ora constituída, sob a presidência do primeiro.

III – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação do ato no Boletim Interno da Universidade.

PORTARIA Nº 3995 DE 25 JULHO 2017

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, usando das atribuições que lhe confere o artigo 56 do Regimento Geral, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 23070.009933/2017-91, RESOLVE:

.I – Designar uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

II – Designar os servidores KARLA MARIA SILVA DE FARIA, Matrícula nº 1869396/SIAPE, Professor Adjunto/IESA, MARCIO ANTONIO CRUZEIRO, Matrícula nº 1829056/SIAPE, Auxiliar em Assuntos Educacionais/FL, MARIA MARGARETE DA SILVA, Matrícula nº 1281956/SIAPE, Técnico em Assuntos Educacionais/FAV, para comporem a comissão ora constituída, sob a presidência do primeiro.

III – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação do ato no Boletim Interno da Universidade.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
BOLETIM DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

PORTARIA N° 3994 DE 25 JULHO 2017

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, usando das atribuições que lhe confere o artigo 56 do Regimento Geral, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta no Processo nº 23070.016326/2016-04, RESOLVE:

.I – Designar uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

II – Designar os servidores MAURÍCIO CAMPOS, Matrícula nº 1697003/SIAPE, Professor Adjunto/UAE Biotecnologia da Regional Catalão, MARIA JOSÉ DA SILVA, Matrícula nº 1678096/SIAPE, Professor Assistente/UAE Educação da Regional Catalão, PAULO ALEXANDRE DE CASTRO, Matrícula nº 1725698/SIAPE, Professor Adjunto/UAE Física e Química da Regional Catalão, para comporem a comissão ora constituída, sob a presidência do primeiro.

III – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação do ato no Boletim Interno da Universidade.

PORTARIA N° 2976 DE 31 MAIO 2017

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no artigo 140 da Lei nº 8.112/90, com a redação da Lei nº 9.527/97, e o que consta do Processo nº 23070.003427/2016-15, RESOLVE:

.I – Constituir uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar, sob o rito sumário, consoante disposições do art. 140 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, possível abandono de cargo cometido pela servidora JULIANNI BERNARDELLI LACOMBE, Matrícula nº 1445474/SIAPE, Professor Auxiliar, lotada na UAE/Ciências da Saúde-Regional Jataí, no período de 01/03/2015 a 07/03/2016.

II – Designar RODRIGO CORRÊA PIRES, Matrícula nº 1934429/SIAPE, Assistente de Administração/GR, ADRIANA OLIVEIRA DE SANTANA, Matrícula nº 1788942/SIAPE, Assistente de Administração/GR, para comporem a Comissão ora constituída, sob a presidência do primeiro.

III – Fixar o prazo de trinta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório.

Prof. MANOEL RODRIGUES CHAVES